



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 11/2024

Ementa: “Dispõe sobre a Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita”, no Município de Hortolândia e dá outras providências”.

Autoria: Márcia Cristina Campos

Relatoria: Vereador Dionatan Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Márcia Cristina Campos, que “Dispõe sobre a Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita”, no Município de Hortolândia e dá outras providências”, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas a autora informa que:

“A sífilis é uma infecção sexualmente transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema Pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária). Nos estágios primário e secundário da infecção, a possibilidade de transmissão é maior. A sífilis pode ser transmitida por relação sexual sem preservativos com uma pessoa infectada ou para a criança durante a gestação ou parto. A infecção por sífilis pode colocar em risco não apenas a saúde do adulto, como também pode ser transmitida para o bebê durante a gestação. O acompanhamento das gestantes durante o pré-natal de qualidade, contribui para o controle e previne a sífilis congênita, e é fundamental. O uso correto e regular do preservativo feminino e/ou masculino é a medida mais importante de prevenção da sífilis, por se tratar de uma Infecção Sexualmente Transmissível. Os sinais e sintomas





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

da sífilis variam de acordo com cada estágio da doença, que divide-se em: Primária – sintomas: - Ferida, geralmente única, no local de entrada da bactéria (pênis, vulva, vagina, colo uterino, ânus, boca, ou outros locais da pele), que aparece entre 10 a 90 dias após o contágio. Essa lesão é rica em bactérias; - Geralmente não dói, não coça, não arde e não tem pus, podendo estar acompanhada de ínguas (caroços) na virilha. Secundária – sintomas: - Os sinais e sintomas aparecem entre seis semanas e seis meses do aparecimento e cicatrização da ferida inicial. - Pode ocorrer manchas no corpo, que geralmente não coçam, incluindo palmas das mãos e plantas dos pés. Essas lesões são ricas em bactérias. - Pode ocorrer febre, mal-estar, dor de cabeça e ínguas pelo corpo. Latente – fase assintomática – sintomas: - Não aparecem sinais ou sintomas; - É dividida em sífilis latente recente (menos de dois anos de infecção) e sífilis latente tardia (mais de dois anos de infecção); - A duração é variável, podendo ser interrompida pelo surgimento de sinais e sintomas da forma secundária ou terciária Terciária – sintomas: - Pode surgir de 02 a 40 anos depois do início da infecção; - Costuma apresentar sinais e sintomas, principalmente lesões cutâneas, ósseas, cardiovasculares e neurológicas, podendo levar à morte. tente no organismo. Por isso é importante se proteger, fazer o teste e, se a infecção for detectada, tratar da maneira correta. O não tratamento da sífilis pode levar a várias outras doenças e complicações, inclusive à morte. A sífilis congênita é uma doença transmitida para criança durante a gestação (transmissão vertical). Por isso, é importante fazer o teste para detectar a sífilis durante o pré-natal e, quando o resultado for positivo (reagente), tratar corretamente a mulher e sua parceria sexual, para evitar a transmissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Recomenda-se que a gestante seja testada pelo menos em 3 momentos: - Primeiro trimestre de gestação. - Terceiro trimestre de gestação. - Momento do parto ou em casos de aborto. A sífilis congênita pode se manifestar logo após o nascimento, durante ou após os primeiros dois anos de vida da criança.. São complicações da sífilis congênita: - Aborto espontâneo; - Parto prematuro; - Má-formação do feto; - Surdez; - Cegueira; - Deficiência mental; - Morte ao nascer. O Brasil tem passado por uma epidemia da doença. Isso só prova que as pessoas estão cada vez mais relapsas com relação ao uso de preservativos. A sífilis era uma doença erradicada e está voltando por falta de prevenção. Por isso, este projeto de lei visa sensibilizar a população para que todos entendam dos riscos quando abrem mão da proteção.”

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 19 de fevereiro de 2024 e sua ementa publicada, na data de 20 de fevereiro 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar e que até a presente data não foi apresentado qualquer emenda.

Em análise de redação observa-se a necessidade de correção do modo verbal futuro para o presente do indicativo ao verbo entrar.

III – VOTO

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Lei n.º 11/2024**, nos termos desse Relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

Vereador Dionatan Domingues

Relator



